

§ 2º Delega-se à coordenação do Grupo de Trabalho poderes para convidar integrantes da Justiça Eleitoral e da sociedade civil, bem como das entidades representativas para colaborar com a realização dos trabalhos.

§ 3º Poderão ser convidados para colaborar, em reunião ou etapa específica, representantes de outras unidades do TSE cujas atribuições sejam relacionadas à consecução do objetivo do Grupo de Trabalho.

§ 4º A atuação dos representantes do Grupo de Trabalho é honorífica e não remunerada, podendo o TSE arcar com eventuais despesas de deslocamento para o cumprimento de suas atribuições.

Art. 3º Compete à coordenação do Grupo de Trabalho:

I - convocar e conduzir as reuniões e acompanhar as atividades programadas;

II - adotar providências necessárias ao funcionamento do Grupo;

III - registrar as atividades executadas e os eventuais encaminhamentos;

IV - convidar participante eventual, do TSE ou de outros órgãos e entidades, para atuar como colaborador em reunião ou encontro específico;

V - submeter ao Presidente do TSE, até 27 de abril de 2024, as conclusões dos trabalhos realizados e as eventuais sugestões de encaminhamento.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRO ALEXANDRE DE MORAES

Documento assinado eletronicamente em 27/02/2024, às 17:20, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2786760&crc=3D3C1D39, informando, caso não preenchido, o código verificador 2786760 e o código CRC 3D3C1D39.

2024.00.000002182-9

ATOS DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA

PORTARIA TSE Nº 115 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, incisos VIII e X, do Regulamento Interno, considerando o disposto nos arts. 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112/1990, bem como tendo em vista o que consta do Procedimento Administrativo nº [2023.00.000009787-0](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Raquel Damião Campos, bem como os servidores Milton Dias Furtado e Otacílio Silva Oliveira, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com vista a dar continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Procedimento Administrativo nº [2023.00.000009787-0](#), iniciados pela Comissão designada pela Portaria TSE nº 675/2023 e alteração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO AUGUSTO VIANA GALLORO

Documento assinado eletronicamente em 27/02/2024, às 11:27, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#)

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2783774&crc=5543B9E6)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2783774&crc=5543B9E6](#), informando, caso não preenchido, o código verificador 2783774 e o código CRC 5543B9E6

2023.00.000009787-0

ÍNDICE DE ADVOGADOS

ADAUTO JOSE DA SILVA JUNIOR (250990/SP) 217
ADRYCIA KAROLINE FERNANDES SILVA (34906/CE) 23
AIRON CALEU SANTIAGO SILVA (17878/MA) 242
ALESSANDRO ROGES PEREIRA (2326/TO) 54
ALEXANDRE BISSOLI (298685/SP) 2 88 88 88
ALEXANDRE CAMARGO (704/RO) 12 12
ALEXANDRE CAMARGO FILHO (9805/RO) 12 12
ALEXANDRE LUIS MENDONCA ROLLO (128014/SP) 217
ALEXANDRE SPEZIA (20555/DF) 91
ALINE DE FATIMA OLIVEIRA MACHADO (344383/SP) 202
ALINE RANGEL FERREGUETTI GOMES (15454/ES) 45
ALISSON EMMANUEL DE OLIVEIRA LUCENA (37719/PE) 5
ALVARO CARVALHO GALVAO GOMES DE MATTOS (158946/RJ) 83 281 281
ANA CAROLINA DO REGO COSTA FERRAZ (54947/PE) 171
ANA CAROLINE ALVES LEITAO (49456/PE) 5
ANA FLAVIA ALMEIDA GRANJO (445337/SP) 36 36 36 36 36 36 36 36 36 36
36 36 36 36 36 36 36 36 36 36
ANA PAULA DE SOUSA (401103/SP) 51
ANDRE CAIXETA DA SILVA MENDES (472323/SP) 2 88 88 88
ANDRE LUIZ GOMES ANTONIO (16346/MS) 65
ANDRE MELO AMARO (359106/SP) 2 88 88 88
ANDREY OLIVEIRA LIMA (11009/RO) 12 12
ANNA JULIA MENEZES RODRIGUES (339004/SP) 51
ARTHUR LUIS MENDONCA ROLLO (153769/SP) 36 36 36 36 36 36 36 36 36 36
36 36 36 36 36 36 36 36 36 36
BARBARA MENDES LOBO AMARAL (21375/DF) 47
BIANCA SOUZA DE VASCONCELLOS (422693/SP) 109
BRENNIO MARCUS GUIZZO (358675/SP) 2 88 88 88
BRENO PORTELA AMORIM (23929/PE) 242
BRUNO RANGEL AVELINO DA SILVA (23067/DF) 1 85 85 85 85 85 85 85 282
BRUNO ROBERTO DE CARVALHO GOMES (16673/ES) 35 36
BRUNO VALVERDE CHAHAIRA (52860/PR) 254
CAIO SILVA MARTINS (109864/SP) 96
CAMILA BATISTA MOREIRA (25799/ES) 180
CAMILA CAROLINA DAMASCENO SANTANA (35758/DF) 12 12 12 88 88 88 88
CARINE ANDRADE SANTOS (28743/MT) 117
CARLA ALBUQUERQUE ZORZENON (50044/DF) 12 12 12 88 88 88 88
CARLA MONIQUE BARROS SOUSA (21808/MA) 242
CARLOS EDUARDO GOMES CALLADO MORAES (242953/SP) 109
CARLOS ROBERTO ALVES LIRA JUNIOR (15613/MT) 51
CAROLINA VIDAL FEIJO (355299/SP) 109
CASSIA KELLY DOS SANTOS BARCELOS (44747/DF) 96
CESAR HENRIQUE LONGUINI (5217/RO) 12 12
CHRISTIANE ARAUJO DE OLIVEIRA (43056/DF) 65